

# Relatório da execução orçamental

## 1.º Trimestre de 2016

Exmos. Senhores,

No cumprimento das disposições legais [alínea e), nº 1 do artigo 42º da Lei 50/2012; nº 2 do artigo 25º e alínea i) nº 1 do artigo 44º do Decreto-lei 133/2013] e ainda da alínea e) nº 1 do artigo 27º dos Estatutos da sociedade passamos a apresentar a V. Exas., o relatório trimestral de execução orçamental relativo ao 1º trimestre do exercício de 2016.

### 1. Execução orçamental

A execução orçamental no final do trimestre em análise foi a seguinte:

Classif.	Discriminação	Orçamento de Exploração		Resultado Exploração 31-03-2016	Taxa de execução 4=3/2	Desvios	
		Ano de 2016	Em 31-03-2016			em valor 5=3-2	em % 6=5/2
		1	2	3			
<b>6</b>	<b>GASTOS</b>						
61	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	23.500,00	1.125,00	901,04	80,09%	-223,96	-19,91%
62	FORNECIMENTO E SERVICOS EXTERNOS	862.254,60	240.646,54	207.270,90	86,13%	-33.375,64	-13,87%
63	GASTOS COM O PESSOAL	577.774,59	143.925,90	133.318,52	92,63%	-10.607,38	-7,37%
64	GASTOS DE DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO	127.520,40	31.936,80	31.878,00	99,82%	-58,80	-0,18%
65	PERDAS POR IMPARIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
66	PERDAS POR REDUCÃO JUSTO VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	12.750,00	3.591,00	4.005,52	111,54%	414,52	11,54%
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	3.200,00	960,00	190,11	19,80%	-769,89	-80,20%
	<b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS</b>	<b>1.606.999,59</b>	<b>422.185,24</b>	<b>377.564,09</b>	<b>89,43%</b>	<b>-44.621,15</b>	<b>-10,57%</b>
<b>7</b>	<b>RENDIMENTOS</b>						
71	VENDAS	21.525,00	249,50	667,33	267,47%	417,83	167,47%
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3.450,00	977,50	385,26	39,41%	-592,24	-60,59%
74	TRABALHOS PARA PRÓPRIA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
75	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	1.560.490,06	395.825,40	386.126,43	97,55%	-9.698,97	-2,45%
76	REVERSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
77	GANHOS POR AUMENTOS JUSTO VALOR	500,00	150,00	0,00	0,00%	-150,00	-100,00%
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	55.592,73	13.944,90	13.916,42	99,80%	-28,48	-0,20%
79	JUROS DIVIDENDOS E O/REND.SIMILARES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	<b>TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>1.641.557,79</b>	<b>411.147,30</b>	<b>401.095,44</b>	<b>97,56%</b>	<b>-10.051,86</b>	<b>-2,44%</b>
	<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>34.558,20</b>	<b>-11.037,94</b>	<b>23.531,35</b>	<b>-213,19%</b>	<b>34.569,29</b>	<b>-313,19%</b>
	Imposto estimado para o período	-4.132,00	-2.933,76	-2.893,48	98,63%	40,28	-1,37%
	<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>38.690,20</b>	<b>-8.104,18</b>	<b>26.424,83</b>	<b>-326,06%</b>	<b>34.529,01</b>	<b>-426,06%</b>



## 2. Análise da execução da exploração

De acordo com o quadro anterior, os desvios mais significativos em valor foram os seguintes:

### 2.1 - FORNECIMENTO E SERVICOS EXTERNOS

Esta rubrica regista o seguinte desvio (positivo):

Previsão	Execução	Desvio	%
240.646,54	207.270,90	33.375,64	-13,87%

O desvio apresenta uma expressão relativa com algum significado (-13,87%).

A execução inferior ao previsto resulta de:

- Os gastos com o projeto Erasmus+ 'Softskills' estarem a acontecer a um ritmo inferior ao previsto;
- O projeto de parceria 'EE Advance' foi cancelado por motivos relacionados com o parceiro da Escócia.

O facto de o desvio ser positivo, permite concluir que os encargos contabilizados são inferiores ao estimado, sendo a sua origem em grande parte resultante de encargos assumidos com formandos abaixo do estimado e que não têm reflexos nos resultados porque os mesmos não são cobertos com subsídios do mesmo montante provenientes do POCH. (ver ponto 2.3.2).

### 2.2 - GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica regista o seguinte desvio (negativo):

Previsão	Execução	Desvio	%
143.925,90	133.318,52	10.607,38	-7,37%

O desvio tem uma expressão relativa com algum significado (+7,59%), com origem nas seguintes subrubricas:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
Remunerações: não docentes	56.213,70	53.608,36	-2.605,34	-4,63%
Remunerações: docentes	44.470,50	45.284,10	813,60	1,83%
Subsídios de natal	7.694,70	7.618,86	-75,84	-0,99%
Encargos com férias	7.694,70	0,00	-7.694,70	-100,00%
Encargos s/ remunerações	25.908,30	23.932,60	-1.975,70	-7,63%
Outros gastos com pessoal	1.944,00	2.874,60	930,60	47,87%
	143.925,90	133.318,52	-10.607,38	-7,37%

O desvio positivo na subrubrica "Encargos com férias" resulta do facto de ainda não se ter processado os subsídios de férias, o que só acontecerá em meados do ano.

O desvio na sub-rubrica 'Encargos s/ remunerações' é consequência do acima referido.

## 2.3 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Esta rubrica regista o seguinte desvio (negativo):

Previsão	Execução	Desvio	%
395.825,40	386.126,43	-9.698,97	-2,45%

O desvio tem origem nas seguintes subrubricas:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
POCH -subsídios aos cursos	239.696,70	243.290,70	3.594,00	1,50%
POCH -formandos	107.496,00	108.806,40	1.310,40	1,22%
De outras entidades	48.632,70	34.029,33	-14.603,37	-30,03%
	395.825,40	386.126,43	-9.698,97	-2,45%

Neste caso, conclui-se o seguinte:

**2.3.1.** A imputação relativa ao 'POCH-Subsídio aos cursos' apresenta um desvio (positivo) de 3.594,00€ em termos absolutos e de 1,50% em termos relativos:

O desvio justifica-se pela imputação dos 'Subsídios' em que se estimou a seguinte imputação, para 12 turmas em 2015/2016:

	1º semestre	2º semestre	TOTAL
639.190,96 € x 37,50%	239.696,60		239.696,60
0,00 € x 0,00%		0,00	0,00
	239.696,60	0,00	239.696,60

E se veio a efetuar a seguinte imputação, para 12 turmas em 2015/2016:

	1º semestre	2º semestre	TOTAL
648.775,85 € x 37,500%	243.290,70		243.290,70
0,00 € x 0,000%		0,00	0,00
Correção resultante de desistências =	0,00	0,00	0,00
Dedução de receitas próprias =	0,00	0,00	0,00
	243.290,70	0,00	243.290,70

**2.3.2.** Na sub-rubrica 'POCH-formandos' verificou-se uma execução de valor superior ao orçamentado (+1.310,40€), mas sem significado relativo. Todavia, não afeta os Resultados da EPRM, porque a variação desta rubrica é acompanhada de variação de igual montante nos encargos com os alunos, classificados na rubrica 62-Fornecimento e serviços externos;

**2.3.3.** Finalmente registou-se um desvio negativo de 14.603,37€ quase na totalidade justificado pelo facto de o valor imputado com o Erasmus+ "Softskills" ser inferior ao do orçamento:

	Previsão	Execução	Desvio
Da Fundação Ilídio Pinho	0,00 €	500,00 €	-500,00 €
Do Erasmus+ "Softskills"	48.632,70 €	33.502,33 €	15.130,37 €
De outros	0,00 €	27,00 €	-27,00 €
	48.632,70 €	34.029,33 €	14.603,37 €

## 2.5 - RESULTADO LÍQUIDO

Estes desvios contribuíram de forma significativa para o desvio positivo no 'Resultado Líquido' apurado:

Subrubricas	Previsão	Execução	Desvio	%
Resultado antes de impostos	- 11.037,94	23.531,35	34.569,29	313,19%
Imposto estimado:				
- Impostos Diferidos	- 2.933,76	- 2.893,48	40,28	1,37%
- Imposto s/ rendimento do período	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>- 8.104,18</b>	<b>26.424,83</b>	<b>34.529,01</b>	<b>426,06%</b>

## 3. Análise da execução dos Investimentos

A execução dos investimentos foi a seguinte:

Rubricas	Previsão	Execução	Desvio
<b>Orçamento de 2015:</b>			
Edifícios e outras construções	61.500,00	0,00	61.500,00
Equipamento básico	45.000,00	9.978,86	35.021,14
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	2.500,00	69,93	2.430,07
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>SOMAS</b>	<b>114.000,00</b>	<b>10.048,79</b>	<b>103.951,21</b>

No período em análise ainda não se executaram a grande maioria dos investimentos previstos.

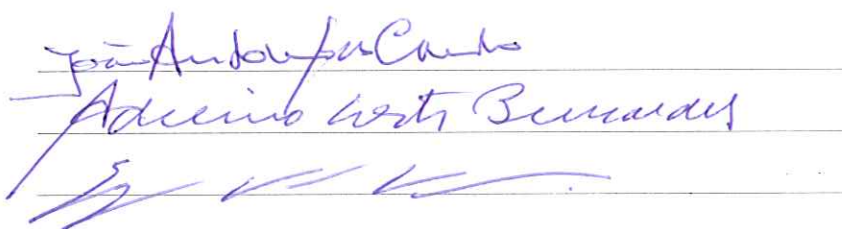
Rio Maior, 27 de abril de 2016

### O Conselho de Gerência

João António Lopes Candoso

Adelino da Costa Bernardes

Sérgio Mendes Gonçalves





## **Relatório do Fiscal Único sobre a Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2016**

### **Introdução**

1. No cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, procedemos à revisão da informação financeira incluída no "Relatório da execução orçamental – 1º Trimestre de 2016" da **EPRM – Escola Profissional de Rio Maior, LDA, EM**, relativa ao período de 3 meses findo em 31 de março de 2016.

### **Responsabilidades**

2. É da responsabilidade do Conselho de Gerência a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.
3. A nossa responsabilidade consiste em elaborar um relatório profissional e independente em que se refiram as análises e controlos efetuados, bem como emitir um parecer sobre eventuais anomalias detetadas.

### **Âmbito**

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação contida no Relatório de execução orçamental anteriormente referido está isenta de distorções materialmente relevantes. Considerando o âmbito do nosso trabalho, os procedimentos e testes de revisão efetuados consistiram no seguinte:
  - Verificação se os valores considerados no Relatório da execução orçamental são coincidentes com os montantes aprovados no Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2016;
  - Análise do balancete referente ao primeiro trimestre de 2016, tendo-se efetuado uma revisão analítica da informação financeira respeitante ao período de 3 meses findo em 31 de março de 2016, incluindo a verificação da conformidade da mesma com as políticas contabilísticas normalmente adotadas e com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
  - Realização de uma análise sobre o grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas e tendo por base a informação fornecida pela Empresa.





**Pão Alvo & Associado - SROC, Lda**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre o Relatório da execução orçamental relativo ao 1º trimestre de 2016.

### **Conclusão**

- Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta o Relatório da execução orçamental relativo ao 1º trimestre de 2016, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tal Relatório não reflita a atividade da Empresa no período em causa.
- Devemos contudo advertir que, dado o trabalho efetuado não constituir um exame completo às demonstrações financeiras da Empresa, poderão em trimestres posteriores ser verificadas outras situações que devam ser reportadas.

Lisboa, 19 de maio de 2016

Pão Alvo & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:  
Dr. José Luís Simões Pão Alvo (ROC 803)